



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

DECRETO Nº 12 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A TRÂNSFERÊNCIA
DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO
FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DE 28 DE
OUTUBRO PARA O DIA 01 DE
NOVEMBRO.**

O Prefeito Constitucional do Município de ARARA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Transferir, em caráter excepcional, o feriado do dia 28 de Outubro (Quinta-Feira) para o dia 01 de Novembro (Segunda-Feira) do ano em curso, a comemoração do Dia do Funcionário Público, no âmbito das repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Excetua-se os serviços relacionados abaixo, que terão funcionamento normal, com escala completa:

I - Hospital Natanael Alves;

II - SAMU – 192.

III - Cemitério Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 dias do mês de Outubro do ano de 2021

José Ailton Pereira da Silva
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB